

DECRETO Nº 042/2019, de 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a exoneração do servidor abaixo identificado, que foi exonerado através do Decreto nº 029/2019, de 24/01/2019.

Nº	NOME	CARGO
1.	EDMUNDO JOAQUIM DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL V

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 06 de fevereiro de 2019.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 06 de fevereiro de 2019.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração